

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga

INFORMAÇÃO- Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: **Clarinete 9º ano / 5º Grau**

2018

Prova 44

3º Ciclo / 9ºAno de escolaridade - Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino Básico da disciplina de **CLARINETE**, a realizar em 2018, nomeadamente:

Objeto de avaliação

Caracterização da prova

Material

Duração

Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho, conjugado com o Decreto-Lei 91/2013 de 10 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo nº 13/2014 de 15 de Setembro.

Este documento vai ser divulgado na escola e na página da escola:

www.conservatoriodebraga.pt

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o **Programa** e as **Metas da disciplina de Clarinete** e permite avaliar a aprendizagem e *performance* numa prova **prática** de duração limitada.

Os conteúdos que constituem o objeto da avaliação são os que a seguir se descriminam:

Caracterização da prova

A prova é prática.

A distribuição da cotação pelos conteúdos selecionados apresenta-se no Quadro 1.

A prova é cotada em 200 PONTOS sendo depois convertida em PERCENTAGEM.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

Programa a apresentar	Programa a executar	Cotação
1 Escala Maior, respetivas m, Arpejos e escala cromática, até 7 acidentes	1 Escala Maior, m e Arpejo ⁽¹⁾	30 pontos
1 Estudo apresentado pelo examinando ⁽³⁾	1 Estudo	50 pontos
8 Estudos ⁽³⁾	1 Estudo (sorteado pelo Júri) ⁽¹⁾	30 pontos
1 Peça apresentada pelo examinando ⁽²⁾⁽³⁾	1 Peça ⁽²⁾	50 pontos
3 Peças ⁽²⁾⁽³⁾	1 Peça (sorteada pelo Júri) ⁽¹⁾⁽²⁾	40 pontos

Notas:

1 - O sorteio realiza-se no momento da prova.

2 - Cada andamento de Concerto, Sonata ou Sonatina será considerado uma peça.

3 - Os conteúdos programáticos têm de constar da lista de obras do “Programa de 5º Grau”.

Material

Material inerente à realização da prova

Duração

A prova tem a duração máxima de 60 minutos.

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada conteúdo resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item, num total máximo de 200 PONTOS sendo convertida em percentagem.

ESCALAS – Na execução será observado: Controlo técnico, agilidade, velocidade de execução, afinação, articulação, embocadura, manuseamento do instrumento e segurança.

ESTUDOS – Na execução será observado: Leitura, pulsação, ritmo, dinâmicas, afinação, qualidade de som, articulação, embocadura, respiração, técnica, postura e atitude, manuseamento do instrumento e segurança.

PEÇAS – Na execução será observado: Leitura, pulsação, ritmo, dinâmicas, afinação, qualidade de som, articulação, embocadura, respiração, técnica, postura e atitude, estilo, fraseado, musicalidade, andamentos, manuseamento do instrumento e segurança.

Quadro 2 - Critérios de Correção

	Atitudes (25%) Cotação	Domínio Técnico (40%) Cotação	Domínio Musical (35%) Cotação
Escala sorteada pelo júri	7,5	12	10,5
Estudo apresentado pelo examinando	12,5	20	17,5
Estudo sorteado pelo júri	7,5	12	10,5
Peça apresentada pelo examinando	12,5	20	17,5
Peça sorteada pelo Júri	10	16	14